

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/22

Contrato/Aditivo nº 117/2023

Processo Administrativo nº. 21.382/23 - Anexado ao de nº 26.245/2021 – Concorrência Pública nº 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSÓRCIO PROTEGE BOTUCATU** através da empresa líder **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE IMAGENS COM COLETA E TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, VIA REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (EM REGIME DE COMODATO), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. "PROJETO BOTUCATU PROTEGIDA"

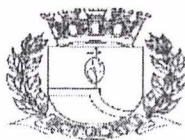
ADITAMENTO: Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMILIO OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF sob nº. 135.218.148-74, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CONSÓRCIO PROTEGE BOTUCATU** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.730.459/0001-41, através da empresa líder **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.244.008/0001-42, sediada na Rua Carlos Villalva, nº 01, Conjuntos 61, 62, 63 e 64, Condomínio Villalva Business Bairro Vila Guarani, Município de São Paulo/SP, representada neste ato na forma de seu contrato social por Carlos Eduardo Moraes Lima, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador do RG nº 29.411.703-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 293.276.628-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 10 de junho de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando a quantidade inicialmente contratada, em mais 39 (trinta e nove) pontos de captura de imagem (PTZ), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 cujos valores unitários e totais seguem abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR (R\$)		
				UNITÁRIO	MENSAL (Qtd.) x (V.Unitário)	TOTAL ESTIMADO (V. Mensal) x 53 meses
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE:						
2	SOLUÇÃO DE PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM (PTZ) (ponto de câmera PTZ e acessórios instalados de acordo com especificações estabelecidas neste Termo de Referência)	Câmera e Acessórios	39	R\$ 357,48	R\$ 13.941,72	R\$ 738.911,16
4	SOLUÇÃO DE SOFTWARE PTZs (licenças de software VMS para câmeras de acordo com especificações estabelecidas neste Termo de Referência para câmeras de videomonitoramento (PTZ))	Por Ponto	39	R\$ 54,53	R\$ 2.126,67	R\$ 112.713,51
5	SOLUÇÃO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA (Unidades de monitoramento, videowall, suporte de energia e gerência de gravação itens a serem instalados em espaço fornecido pela CONTRATANTE conforme especificações estabelecidas	Unidade	1	R\$ 2.495,10	R\$ 2.495,10	R\$ 132.240,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

neste Termo de Referência)					
SUBTOTAL I - TOTAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS					R\$ 18.563,49 R\$ 983.865,09

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO		V TOTAL QTD. X V.Unitário
7	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (Implantação de toda a infraestrutura necessária)	QTD	1	R\$ 219.855,19		R\$ 219.855,19
8	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SOFTWARES OFERTADOS	QTD	1	R\$ 26.405,44		R\$ 26.405,44
SUBTOTAL II - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO						R\$ 246.260,63

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO (SUBTOTAL I + SUBTOTAL II)	R\$ 1.230.125,72
---	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, deverá completar a garantia contratual prestada em mais **R\$ 61.506,29 (Sessenta e um mil quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos)**, nos termos das cláusula nona do contrato aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste termo, deverá realizar a implantação total dos itens aditados à solução.

CLÁUSULA QUARTA: Com a implantação concluída estando de acordo com o previsto no aditamento bem como no Edital, Termo de Referência e Proposta da Contratada, o fiscal do contrato irá emitir ordem de início dos serviços aditados e a partir de então se iniciará o período para faturamento dos serviços contínuos aditados pelo prazo restante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 MAI 2023

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONSORCIO PROTEGE BOTUCATU através da empresa líder EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.
429.557.753-07

2ª.
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo